



LEI Nº 1.705/2014

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

20 de outubro de 2014.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPASSE A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE DO PARECIS-OS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar subvenção social à Associação Pró-Saúde do Parecis - OS, associação civil, qualificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde, através da Portaria MS-SAS nº 252 de 09 de junho de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.854.005/0001-32, com sede à Avenida Brasil, 1669 NE – Centro, em Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, para custeio de serviços de saúde através do Hospital Municipal Euclides Horst, a partir de outubro de 2014.

Parágrafo único. O valor autorizado será repassado em parcelas mensais durante o exercício, conforme a programação financeira estabelecida pela Prefeitura, vinculada do Plano de Trabalho apresentado.

Art. 2º. A subvenção social será concedida conforme o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 29 da Lei Municipal nº 1.575, de 11 de julho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2014.

Art. 3º. O repasse de subvenção social terá por objetivo, estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, compreendendo a atuação conjunta na realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais, voltados especialmente ao atendimento de urgência e emergência da população, que será executado pela Organização Social – OS, através do Centro Hospitalar Parecis “Euclides Horst”, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelos Órgãos responsáveis.

§ 1º. Os serviços a serem prestados compreendem:

I – plantões médicos diurnos e noturnos durante a semana;

II – plantões médicos diurnos e noturnos aos sábados, domingos e feriados oficiais municipais, estaduais e nacionais e ainda datas comemorativas especiais;

III – disponibilização de estrutura física, equipamentos, recursos humanos e materiais, realização de atendimentos e procedimentos ambulatoriais básicos dentro do Programa de Atenção Básica do SUS – Sistema Único de Saúde.

§ 2º. Todas as demais condições, tais como, metas físicas e financeiras, padrões de eficiência, prazos, finalidades e resultados deverão constar do Plano de Trabalho, documentação formalizadora e atos pertinentes ao assunto.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Art. 4º. Sem prejuízo do acompanhamento físico e financeiro mensal por parte da Municipalidade, que será feito mediante as informações disponibilizadas pela Organização Social, a mesma deverá apresentar a prestação de contas do total dos recursos recebidos, até o ultimo dia do mês subsequente ao pagamento da parcela anterior, nos moldes exigidos pela legislação vigente.

Parágrafo único. A Organização Social deverá observar as exigências, os procedimentos administrativos e obrigações acessórias quanto à realização das despesas, em obediência às normas vigentes.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.123.430,00 (um milhão, cento e vinte e três mil e quatrocentos e trinta reais) com a seguinte classificação orçamentária e respectivas fontes de recursos:

10. Secretaria Municipal de Saúde

002. Fundo Municipal de Saúde

10. Saúde

302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0006. Campo Novo Mais Saúde

2.099. Serviços Especializados de Saúde

3.3.50.43.00.00. Subvenções Sociais

Fonte: 01.02.000000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Saúde.....R\$ 549.430,00

Fonte: 01.14.000017 Transferências de Recursos do SUS - MAC - Média e Alta Complexidade.....R\$ 564.000,00

Fonte: 01.14.000099 Transferências de Rec.SUS - Outros.....R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.123.430,00

Art. 6º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte 01.14.000017 Transferências de Recursos do SUS-MAC - média e Alta Complexidade no valor de R\$ 15.000,00 na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4320/64 e pela anulação parcial ou total com remanejamento e transposição no valor de R\$ 1.108.430,00 na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4320/64 das seguintes dotações orçamentárias:

02. Governo Municipal

001. Governo Municipal

04. Administração

122. Administração Geral

0015. Gestão e Manutenção do Governo Municipal

2.010. Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos do Governo Municipal

4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

2.011. Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.

002. Gabinete do Vice-Prefeito

04. Administração

122. Administração Geral

0015. Gestão e Manutenção do Governo Municipal

2.012. Manutenção e Encargos com o Gabinete do Vice-Prefeito

3.3.90.14.00.00. Diárias - Pessoa Civil.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.

003. Assessoria Jurídica

04. Administração

122. Administração Geral

0015. Gestão e Manutenção do Governo Municipal

2.013. Manutenção e Encargos com Assessoria Jurídica

3.3.90.14.00.00. Diárias - Pessoa Civil.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

3.3.90.91.00.00. Sentenças Judiciais.....R\$ 30.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.

004. Controle Interno

04. Administração

124. Controle Interno

0015. Gestão e Manutenção do Governo Municipal

2.014. Manutenção e Encargos com a Controladoria

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.

03. Secretaria Municipal de Administração

001. Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

04. Administração

122. Administração Geral

0016. Gestão e Manutenção da Administração

2.016. Manutenção e Encargos com Secretaria de Administração

3.3.90.33.00.00. Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 5.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.

2.022. Modernização dos Processos Públicos

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00
Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

14. Direitos da Cidadania

422. Direitos Individuais, Coletivos Difusos

0016. Gestão e Manutenção da Administração

2.017. Manutenção do Procon

3.3.90.32.00.00. Material, bem ou Serv. P/ Dist. Gratuita.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

002. Departamento de Recursos Humanos

04. Administração

128. Administração Geral

0016. Gestão e Manutenção da Administração

2.020. Qualificação e Valorização Profissional dos Servidores

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.32.00.00. Material, bem ou Serv. Para Dist. Gratuita.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

04. Secretaria Municipal de Finanças

001. Gabinete da Secretaria de Finanças

04. Administração

128. Formação de Recursos Humanos

0017. Gestão e Manutenção das Finanças

2.025. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Finanças

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

002. Departamento de Fiscalização

04. Administração

129. Administração de Receitas

0017. Gestão e Manutenção das Finanças

1.013. Modernização da Gestão da Arrecadação Municipal

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.31.00.00. Prem. Cult., Artísticas, Cient. Desport. e Outras...R\$ 10.000,00

3.3.90.32.00.00. Material, bem ou Serv. Para Dist. Gratuita.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

2.026. Manutenção da Central de Arrecadação

3.1.90.35.00.00. Serviços de Consultoria.....R\$ 39.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

05. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

002. Departamento de Cultura

13. Cultura

392. Difusão Cultural

0012. Cultura do Parecis

2.031. Apoio a Eventos e Manifestações Culturais

4.4.90.52.00.00. Equipamento e Material Permanente.....R\$ 6.100,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.

08. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

001. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

20. Agricultura

122. Administração Geral

0021. Gestão e Manutenção do Desenvolvimento Econômico

2.055. Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos da Sec. de Desenvolvimento Econômico

4.4.90.52.00.00. Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.

606. Extensão Rural

0003. Desenvolvimento Econômico e Sustentável

2.062. Apoio a Feiras Agropecuárias e Eventos

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.

002. Depto de Empreendedorismo, Agricult. Familiar e Comunidade Indígena

20. Agricultura

423. Assistência aos Povos Indígenas

0002. Agricultura Familiar e Economia Solidária

2.058. Apoio a Comunidade Indígenas

3.3.90.32.00.00. Material, bem ou Serv. Para Dist. Gratuita.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 10.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.

606. Extensão Rural

0002. Agricultura Familiar e Economia Solidária

2.059. Apoio e Promoção da Agricultura e Pecuária

3.3.90.32.00.00. Material, bem ou Serv. Para Dist. Gratuita.....R\$ 2.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.

2.060. Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Aquicultura

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 11.000,00

4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.

2.061. Apoio e Fortalecimento da Apicultura

3.3.90.32.00.00. Material, bem ou Serv. Para Dist. Gratuita.....R\$ 3.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

003. Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

22. Indústria

661. Promoção Industrial

0003. Desenvolvimento Econômico e Sustentável

1.048. Regularização de Loteamentos

4.4.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

2.064. Apoio e Promoção da Indústria e Comércio

3.3.90.31.00.00. Prem. Cult., Artísticas, Cient. Desport. e Outras...R\$ 10.000,00

3.3.90.32.00.00. Material, bem ou Serv. Para Dist. Gratuita.....R\$ 2.000,00

3.1.90.35.00.00. Serviços de Consultoria.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

004. Divisão de Meio Ambiente

18. Gestão Ambiental

542. Controle Ambiental

0003. Desenvolvimento Econômico e Sustentável

1.049. Implantação da Coleta Seletiva de Lixo

3.3.90.32.00.00. Material, bem ou Serv. Para Dist. Gratuita.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

1.051. Implantação de Áreas Verdes

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.32.00.00. Material, bem ou Serv. Para Dist. Gratuita.....R\$ 5.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

2.065. Manutenção da Divisão do Meio Ambiente

3.1.90.35.00.00. Serviços de Consultoria.....R\$ 2.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

10. Secretaria Municipal de Saúde

001. Gabinete da Secretaria de Saúde

10. Saúde

122. Administração Geral

0023. Gestão e Manutenção da Saúde

2.091. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

3.3.90.93.00.00. Indenizações e Restituições.....R\$ 2.000,00

Fonte: 01.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

002. Fundo Municipal de Saúde

10. Saúde

122. Administração Geral

0023. Gestão e Manutenção da Saúde

2.092. Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Fonte: 01.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE.

301. Atenção Básica

0006. Campo Novo Mais Saúde

1.058. Implantação e Implementação dos Serviços Básicos de Saúde

4.4.90.36.00.00. Obras e Instalações.....R\$ 1.800,00

Fonte: 01.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE.

2.094. Assistência Odontológica à População

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 1.270,00

3.3.90.33.00.00. Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 11.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.490,00

Fonte: 01.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE.

2.096. Realização de Campanhas de Saúde

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 7.410,00

3.3.90.32.00.00. Material, bem ou Serv. Para Dist. Gratuita.....R\$ 2.500,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 22.210,00

Fonte: 01.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE.

2.102. Ouvidoria do SUS

3.3.90.14.00.00. Diárias – Pessoa Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte: 01.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE.

2.104. Manutenção e Encargos com Laboratório de Análises Clínicas

3.3.90.14.00.00. Diárias – Pessoa Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Fonte: 01.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

2.105. Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos das Unidades de Saúde

4.4.90.52.00.00. Equipamento e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

Fonte: 01.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE.

302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0006. Campo Novo Mais Saúde

2.099. Serviços Especializados de Saúde

3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 47.180,00

Fonte: 01.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE.

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 549.000,00

Fonte: 01.14.000017 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 10.000,00

Fonte: 01.14.000099 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – OUTROS

303. Suporte Profilático e Terapêutico

0006. Campo Novo Mais Saúde

2.095. Assistência Farmacêutica/ Suporte Profilático

3.3.90.32.00.00. Material, bem ou Serv. Para Dist. Gratuita....R\$ 51.000,00

Fonte: 01.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE.

2.106. Manutenção e Encargos com Centro de Reabilitação

3.3.90.14.00.00. Diárias – Pessoa Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 3.000,00

Fonte: 01.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE.

304. Vigilância Sanitária

0007. Vigilância em Saúde

2.108. Ações da Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 16.630,00

3.3.90.32.00.00. Material, bem ou Serv. Para Dist. Gratuita....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 11.840,00

Fonte: 01.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE.

11. Secretaria Municipal de Assistência Social

002. Fundo Municipal de Assistência Social

08. Assistência Social

241. Assistência ao Idoso

0010. Proteção Social Básica e Especial

2.112. Qualidade de Vida na Terceira Idade

4.4.90.52.00.00. Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

244. Assistência Comunitária

0010. Proteção Social Básica e Especial

2.116. Manutenção e Encargos Centro de Referência de Ass. Social - CRAS

4.4.90.52.00.00. Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

Fonte: 01.00.000000 RECURSOS LIVRES – Sem Destinação de Recursos.

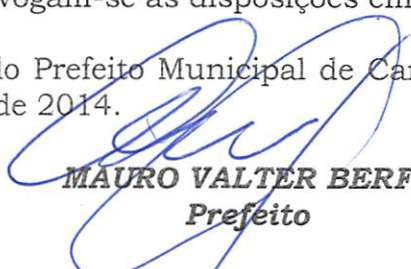
TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 1.108.430,00

Art. 7º. As alterações constantes do art.1º deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº. 1.621 de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e a Lei Municipal nº. 1.575, de 11 de julho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 – LDO.

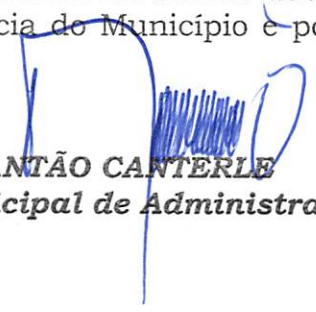
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 20 dia do mês de outubro de 2014.


MAURO VALTER BERFT
Prefeito

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração